

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira 08 de Junho de 2020

Edição Nº: 143

PORTARIA Nº-121/2020.

DATA: 08 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Jovercino Gomes, inscrito no CPF/MF-984.739.809-72 matrícula nº-200025, cargo Motorista Basculante-Estatutário, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 04/09/17 a 04/09/18, para usufruir de 08/06/20 a 07/07/20, devendo retornar suas atividades normais em 08/07/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.30- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de junho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL